



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 17:17
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017.
Anexos: 103. Edital - Mural Pg Eletr. nº 103-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





fernando

De: Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados <analise2.gvp@conselvan.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 11:53
Para: FERNANDOABATTI@HOTMAIL.COM; fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: 'Thaise - CFAA'
Assunto: IMPUGNAÇÃO NBA 6560/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR - PE 103/2018
Anexos: impugnação - shc - nba - 6560-2018 - prefeitura municipal de coronel viv....pdf

Prezados Pregoeiro Sr.(a) Fernando de Quadros Abatti

Segue em anexo Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 103/2018 para análise.

Aguardamos retorno com a máxima urgência.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Suhelen Castegnaro
Conselvan Advogados
Fone/fax: 55(41)3075-4491
analise2.gvp@conselvan.com
www.conselvan.com



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 103/2018

ABERTURA: 13/09/2018 às 08:00

OBJETO: "A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017.**"

Sr (a). Pregoeiro (a),

A **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **NISSAN**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **NISSAN** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **NISSAN** pede vênias para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 13 de Setembro de 2018, às 08h00min, sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentada pelo artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, nos seguintes termos:



"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO PRAZO DE ENTREGA

O edital solicita em seu texto: "4.2. Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento".;

Ocorre que tal exigência impede a Requerente de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final e envio ao concessionário ultrapassa esse período, podendo demandar um prazo de até 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos para que o procedimento de aquisição, preparação e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

Deste modo, edital ora impugnado contém defeitos, tendo em vista o curtíssimo prazo de entrega da mercadoria nele previsto, razão pela qual urge necessário e imprescindível a alteração do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05, para fins de majorar o referido prazo.

Assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para 135 (cento e trinta e cinco) dias.

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL

O edital exige que os veículos possuam *tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros*, contudo este tanque de combustível encontra-se acima do tanque de combustível dos veículos a serem fornecidos pela empresa, sendo esta 41 (quarenta e um) litros.

Assim, entende-se que a diferença apresentada não pode restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens tão comuns. Visto que os veículos da Requerente possuem essa diferença na capacidade do tanque de combustível, mas há a vantagem de possuir a direção elétrica. Um carro com direção elétrica pode ter uma economia de combustível de até 5%, isso por que ela não consome potência direta do motor e não está ligada diretamente a ele por correia.



Sendo assim, requer-se a alteração da capacidade mínima do tanque de combustível para 41 litros.

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARI E CONTRAN.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 30, IV, deixa claro que em determinadas áreas e seguimentos, deverão ser observadas as exigências contidas em leis especiais, específicas. No tocante ao mercado automobilístico brasileiro temos a Lei 6.729/79, conhecida com Lei Ferrari.

O instrumento convocatório requer um veículo zero quilometro. Para que isso possa de fato ocorrer dentro da legalidade, seria necessário que o edital trouxesse em suas clausulas, a exigência de atendimento ao fornecimento de veiculo novo apenas por fabricante ou concessionário credenciado, nos termos da Lei nº 6.729/79, conhecida como a Lei Ferrari.

Essa lei disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Tem caráter de lei especial, não cabendo portanto a aplicação de normas subsidiarias de Direito Comum, com informações especificas sobre as formalidades e obrigações legais para uma relação válida de concessão comercial entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Em seus artigos 1º e 2º, verifica-se que veículos "zero quilometro" só podem ser comercializados por concessionário:

"Lei Nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.

Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

Art . 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.(n.g)

Art. 2º Consideram-se:

II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade; (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)"

A mesma lei, em seu artigo 12, veda a venda de veículos novos para revendas, sendo seu publico alvo apenas ao consumidor final. Desta forma ao permitir a participação de revendas não detentoras de concessão comercial das produtoras, a Administração não será caracterizada como consumidora final, o que juridicamente coloca o objeto da licitação distante da definição de veiculo novo:

"Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores



novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda."

Para melhor esclarecer, destaca-se a definição de veículo novo constante do Código de Transito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e também pelo CONTRAN:

"LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei."

"DELIBERAÇÃO 64/2008 DO CONTRAN.

2.12 – VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e seimirreboque, antes do seu registro e licenciamento."

Nesse mesmo sentido, a Controladoria Geral da União (CGU) em resposta a pedido de esclarecimento feito ao Pregão 01/2014, deixou claro que "veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de transito Brasileiro – CTB".

Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante ou pela aquisição junto ao concessionário. Em qualquer outra situação o emplacamento será caracterizado como de um veículo seminovo. Somente o fabricante e as concessionárias podem comercializar veículos novos, já que somente esses emitem Nota fiscal diretamente para a Administração.

Permitir a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo portanto manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente aos pregões. A exigência do cumprimento de requisito previsto em lei especial, esta clara na Lei 8.666/93 em seu art. 30, IV, tornando fora da legalidade os processos que deixarem de seguir a norma vigente.

Várias tem sido as decisões no sentido da legalidade e assim informando nos próprios editais a exigência do cumprimento da lei especial que regulamenta o setor de vendas de veículos "zero quilometro". A saber:

"PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Comissão de Pregão Procedimento Administrativo nº 14.082/2015 como consumidor final) a outro consumidor final (nesse caso, a Administração Pública), restaria descaracterizado o conceito jurídico de veículo novo.



Considerando os termos supramencionados, os princípios da legalidade, moralidade, justo preço, comparação objetiva das propostas, finalidade e da segurança jurídica, ora acolhidos pelo artigo 5º, caput, da Constituição da República de 1988 c/c artigo 3º, da Lei nº 8.666/1993, artigo 4º, do Decreto nº 3.555/2000 e artigo 5º, do Decreto nº 5.450/2005, a Administração Pública, nesse caso, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no Pregão Eletrônico nº 48/2015 é compelido a acolher a participação das empresas concessionárias devidamente autorizadas ou direta dos fabricantes.

“ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICIPIO DE SAUDADES

Comunicamos que acatamos a IMPUGNAÇÃO ao item 18.1 do Edital quanto ao prazo de entrega e a solicitação de proibição de empresas sem a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante (Lei 6.729/1979) e Deliberação 64/2008 do CONTRAN.”

“MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL – PARANÁ

Quanto a alegação da Empresa de que o instrumento convocatório requer um veículo zero quilometro com o primeiro emplacamento em nome da administração, e para que isso possa ocorrer dentro da legalidade seria necessário que o edital trouxesse em suas cláusulas, a exigência de atendimento ao fornecimento de veículo novo aneas or fabricante ou concessionário credenciado, de fato pode ferir o princípio da legalidade do procedimento licitatório, isso porque, revendas não detentoras de concessão comercial das produtoras não podem realizar o primeiro emplacamento, o qual só pode ocorrer pela aquisição do veículo junto ao fabricante ou junto ao concessionário. Portanto, assiste razão a empresa impugnante.

Alegar restrição de participação dos demais concorrentes pelo cumprimento de exigência prevista em lei especial como preconiza o artigo 30, IV da Lei 8.666/93, não pode ser considerado como constitucional, mas sim como ilegal. Desta forma solicita-se a inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da lei 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

IV. DA EXIGENCIA DE CLÁUSULA RESTRITIVA SEM A DEVIDA INDICAÇÃO DE MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O princípio da motivação determina que a autoridade administrativa deve apresentar as razões que a levaram a tomar uma decisão. A motivação é uma exigência do Estado de Direito, ao qual é inerente, entre outros direitos dos administrados, o direito a uma decisão fundada, motivada, com explicitação dos motivos. Sem a explicitação dos motivos torna-se extremamente difícil sindicá-lo, sopesar ou aferir a correção daquilo que foi decidido, por isso, é essencial que se apontem os fatos, as inferências feitas e os fundamentos da decisão. A falta de motivação no ato discricionário abre a possibilidade de ocorrência de desvio ou abuso de poder, dada a dificuldade ou, mesmo, a impossibilidade de efetivo controle judicial, pois, pela motivação, é possível aferir a verdadeira intenção do agente.



A Constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados, expressamente no artigo 37, XXI, supra citado

A lei geral das licitações, nº 8.666/93, traz os seguintes princípios:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)”

Então, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que a administração pode fazer dos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

Diante do princípio lembrado e da ordem Constitucional, cabe à administração, fundamentar a conveniência e a relevância pública das exigências ora impugnadas. Apresentar o nexo de causalidade entre o critério técnico exigido e/ou pontuável e o benefício em termos de favorecimento ao alcance do objetivo da contratação, que devem estar claramente demonstrados e fundamentados no processo.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) A alteração do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para 135 (cento e trinta e cinco) dias;



NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA 133

Rodovia Nissan, 1.500, Polo Industrial
Resende – Rio de Janeiro
27537-800
www.nissan.com.br



- c) A alteração da capacidade do tanque de combustível para 41 litros; e
- d) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da lei 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico nissan.licitacoes@conselvan.com ou telefone (41) 3075-4491.

Termos em que,
Espera deferimento.

Curitiba/PR, 10 de Setembro de 2018.


NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
ALEXEY GASTÃO CONSELVAN – PROCURADOR
CPF/MF nº 623.410.499-15 – OAB/PR nº 22.350
Fone: (41)3075-4491 – nissan.licitacoes@conselvan.com



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 103/2018

Impugnante: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

O presente julgamento se reporta a Impugnação ao Edital do processo licitatório nº157/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017".

A requerente, tempestivamente, apresentou sua impugnação via e-mail em data de 10 de setembro de 2018.

I. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O art. 41, §2º da Lei 8.666/1993, dispõe o seguinte, *in verbis*:

Art. 41 Administração não pode descumprir as normas e condições, ao qual se acha estritamente vinculada.

(...)

§2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes (...), as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

No mesmo sentido seguem o disposto no item 21 do Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2018, *in verbis*:

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vívda - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vívda - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, no prazo mencionado.

21.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como impugnação ao ato convocatório nos termos da legislação vigente.



II. DO PEDIDO

A impugnante **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA** aduz em síntese:

- a) A alteração do prazo de entrega de “60 dias” para “135 dias”;
- b) A alteração da exigência de “capacidade mínima do tanque de combustível de 48 litros” para “tanque de combustível com capacidade de 41 litros”;
- c) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei nº 6.729/79, Lei Ferrai, com a aquisição de veículo zero quilômetro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento da Impugnação.

III. DO JULGAMENTO

Desta forma, recebemos a impugnação da empresa e analisando os seus termos, verificamos o que segue:

- a) Em relação ao prazo de entrega, tem sido usual a esta administração exigir o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega dos veículos. Consideramos que este prazo é razoável e perfeitamente possível de se cumprir, haja visto que sempre ocorreram entregas dentro destes prazos quando exigidos;
- b) As características técnicas dos veículos, constantes no edital, foram extraídas das cotações prévias enviadas à administração municipal por empresas do ramo, de forma que várias marcas poderão atender estas exigências mínimas, não podendo se falar em direcionamento.
- c) Em relação à Lei nº 6.729/79, entendemos que o Edital já contempla essa exigência quando no item III e subitem 3.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, solicita “veículo novo, 0 km” e que a expressão “0 km” significa que o primeiro emplacamento deverá ocorrer em nome do Contratante.

Diante de todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide por receber a impugnação interposta, considerando ter sido apresentada tempestivamente, para no mérito negar provimento a impugnação, mantendo as características técnicas como constam no Anexo I – Termo de Referência do Edital, bem como os demais termos do Edital.



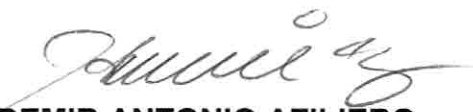
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ficam ratificadas todas as disposições do Edital e anexos, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 13 de setembro de 2018, como divulgado na imprensa oficial.

É a decisão.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2018.


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 10:40
Para: 'Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados'
Cc: nissan.licitacoes@conselvan.com
Assunto: DECISÃO IMPUGNAÇÃO NBA 6560/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR - PE 103/2018
Anexos: 7. Impugnação Nissan e Decisão PE 103-2018.pdf
Prioridade: Alta

A empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Bom dia.

Segue em anexo decisão da autoridade subscritora do edital referente a impugnação apresentada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

De: Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados [<mailto:analise2.gvp@conselvan.com>]

Enviada em: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 11:53

Para: FERNANDOABATTI@HOTMAIL.COM; fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: 'Thaise - CFAA'

Assunto: IMPUGNAÇÃO NBA 6560/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR - PE 103/2018

Prezados Pregoeiro Sr.(a) Fernando de Quadros Abatti

Segue em anexo Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 103/2018 para análise.

Aguardamos retorno com a máxima urgência.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Suhelen Castegnaro

Conselvan Advogados

Fone/fax: 55(41)3075-4491

analise2.gvp@conselvan.com

www.conselvan.com

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 10:41
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<analise2.gvp@conselvan.com>: delivery via
aspmx.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1536759651
e44-v6si811878qtk.87 - gsmtip

<nissan.licitacoes@conselvan.com>: delivery via
aspmx.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1536759651
e44-v6si811878qtk.87 - gsmtip

fernando



De: Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados <analise2.gvp@conselvan.com>
Para: 'fernando'
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 10:45
Assunto: Lida: DECISÃO IMPUGNAÇÃO NBA 6560/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR - PE 103/2018

Sua mensagem

Para: 'Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados'
Cc: nissan.licitacoes@conselvan.com
Assunto: DECISÃO IMPUGNAÇÃO NBA 6560/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR - PE 103/2018
Enviada: 12/09/2018 10:40

foi lida em 12/09/2018 10:44.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/08/2018, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/09/2018, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2018, após as 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2018, às 09h30min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 133.170,00 (cento e trinta e três mil e cento e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, após a ordem de fornecimento.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br e do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
29/08/18 a 13/09/18

FUNCIONÁRIO

J33 170



Licitação [nº 734509] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 132.870,00 ✓

Data e hora do registro 12/09/2018-11:33:07 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA/MODELO: FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACÓ, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 133.170,00 ✓

Data e hora do registro 03/09/2018-15:34:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VEICULO DE PASSEIO, NOVO, TIPO HATCH, CHEVROLET ÔNIX ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 8 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, ESS, 02 AIRBAG, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA 78 CV GASOLINA E 80 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 54 LITROS, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 289 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACÓ, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 133.170,00 ✓

Data e hora do registro 12/09/2018-09:46:12 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACÓ, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA.

Fornecedor - 4

Valor R\$ 133.170,00 ✓

Data e hora do registro 12/09/2018-18:50:32 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, FIAT UNO ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACÓ, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA.

F 2



LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	01	03	VEICULO DE PASSEIO, NOVO, TIPO HATCH, CHEVROLET ÔNIX ANO 2018/2018, BICOMBUSTIVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIRECAO , ELETRICA PROGRESSIVA , AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, ESS, 02 AIRBAG, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRONICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA 78 CV GASOLINA E 80 CV ALCOOL , CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 54 LITROS, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 289 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA	R\$ 44.390,00	R\$ 133.170,00

PROPOSTA DE PREÇO

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 103/2018.

RAZÃO SOCIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

ENDEREÇO e TELEFONE: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR

E-MAIL: VVLGM@WLN.COM.BR

TELEFONE: 46 3520 4100

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	01	03	18558	VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0 (zero) KM TIPO HATCH, CHEVROLET ÔNIX ANO 2018/2018, BICOMBUSTIVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIRECAO, ELETRICA PROGRESSIVA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, ESS, 02 AIRBAG, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRONICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA 78 CV GASOLINA E 80 CV ALCOOL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 54 LITROS, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 289 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA	CHEVROLET ÔNIX	R\$ 40.333,00	R\$ 120.999,00

TOTAL PROPOSTA: R\$ 120.999,00 (CENTO E VINTE MIL , NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

77.812.188/0001-05

SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMOVEIS LTDA

RUA VER. ROMEU WERLANG
CENTRO - CEP 85601-002

FRANCISCO BELTRÃO

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro

85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520 -4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento

No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro 2018

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

Marcio A. Pallaoro
Diretor Comercial
CPF: 005.178.409-28
RG: 81135380

77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMÓVEIS LTDA
RUA VER. ROMEU WERLANG, 907
CENTRO - CEP 85601-020
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520 -4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

"TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, SENDO TRÊS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, CASA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010 E UM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476.

2- JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade pública de prestar um serviço de maior qualidade e resolutividade, é necessário que sejam adquiridos tais veículos para que o sistema público de Saúde Municipal possa estar acompanhando as demandas e necessidades crescentes da população, atendendo com maior segurança e qualidade. Disponibilizando veículos novos para as Equipes de Saúde na Família haverá a otimização de tempo e custos, já que os atuais possuem despesas elevadas em manutenção devido ao ano e uso dos mesmos, onde são realizadas as visitas domiciliares aos pacientes da área.

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro

85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520 -4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

LOTE	ITEM	QTDE	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	01	03	18558	VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0 (zero) KM TIPO HATCH, CHEVROLET ÔNIX ANO 2018/2018, BICOMBUSTIVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIRECAO , ELETRICA PROGRESSIVA , AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, ESS, 02 AIRBAG, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRE-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRONICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEICULO, RODAS DE ACO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTENCIA 78 CV GASOLINA E 80 CV ALCOOL , CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 54 LITROS, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 289 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSORIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA	R\$ 40.333,00	R\$ 120.999,00
VALOR MÁXIMO TOTAL : (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					R\$ 120.999,00	

77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMÓVEIS LTDA
RUA VER. ROMEU WERLANG, 907
CENTRO - CEP 85601-020
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101
E-Mail: sudoauto@wln.com.br

4 – DO FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA A ENTREGA

4.1. Os veículos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item 3 do Termo de Referência – Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os veículos que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

4.2. Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. A contratada deverá entregar os veículos no Departamento Municipal de Saúde, na Rua Romário Martins, 154, no Município de Coronel Vívda, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

4.4. Os veículos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

4.5. No ato de entrega, os veículos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverão constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos, conforme a seguir: **RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR 37020010 E EMENDA PARLAMENTAR 81001476.**

c) A nota fiscal deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação, de conformidade com as especificações mínimas contidas na proposta, no contrato.

4.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

4.8. Em caso de devolução do veículo por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

4.9. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte,

SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro

85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

4.10. Caso a contratada esteja impedida de fornecer o veículo no prazo determinado, o Município de Coronel Vívda poderá adquirir o mesmo de outro fornecedor, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

5- DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia do objeto, deverá ter um total de 03(três) anos ou 100.000 KM contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do veículo (aceite).

5.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

5.3. As substituições de peças e a mão de obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

5.4. Os veículos que no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo de 15(quinze) dias corridos. Este prazo será contado a partir da ultima manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro 2018

77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMÓVEIS LTDA
RUA VER. ROMEU WERLANG, 907
CENTRO - CEP 85601-020
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

Marcio A. Pallaoro
Diretor Comercial
CPF: 005.178.409-28
RG: 81135380

SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr
Fone: (46)3520 -4100 Fax: (46)3520-4101
E-Mail: sudoauto@wln.com.br



1

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201667111**, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço sede da Matriz para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

SEDE E FORO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio sob consignação de veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



5

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

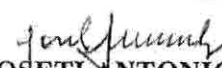


6

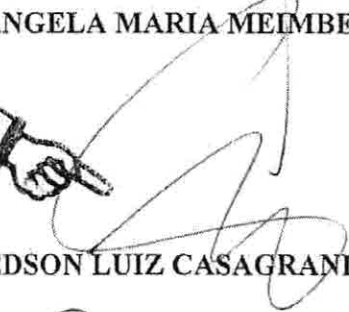
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

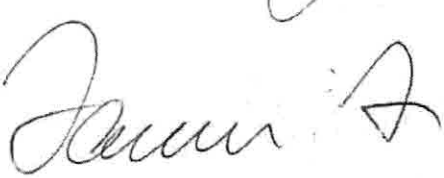
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 de Abril de 2016.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG


ANGELA MARIA MEIMBERG


EDSON LUIZ CASAGRANDE


GERSON RIGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDSON LUIZ CASAGRANDE 742588. Pato Branco-PR, 02 de maio de 2016 - 14:59:38h. R\$17,93 (VRC 47,48), Funrejus: R\$1,98 + Selo: R\$ 0,75
Em Teste da Verdade, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO - Escrevente Juramentada
Selo Digital Nº c1Znc.9Ivha.47yIb-WTSKQ.eTds -
confira em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JOSETE ANTONIO WEIMBERG
ANGELA MARIA WEIMBERG

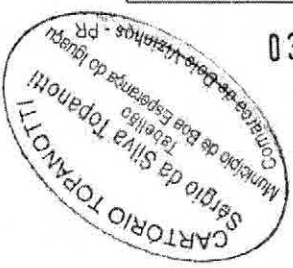
Em Teste da Verdade Boas Fe
Francisco Beltrão - PR 27 de Abril de 2016
ESCREVENTE: BUSTAMANTE ADNER VILIAM PERSZEL R\$19,82 + 0,75
MfL 9w0EX 2e7GW 40bbN TyD - Confira em: <http://funarpen.com.br>



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MNfe6.gIahn.mJKYW
Controle:
4XnDa.40ds
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO TOPANOTTI
Carmelita de Dols Vizinhos
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Venâncio de Almeida 221
Fone: (46) 3537-1126
Cx. Postal 00
CEP 85680-000

Reconheço a(s) firma(s) de: *[assinatura]*
Em testemunho... dou fé.
Boa Esperança do Iguaçu-PR
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI Tabelião
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada



03 MAIO 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.812.188/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1968
NOME EMPRESARIAL SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUDOAUTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 907	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDOAUTO@WLN.COM.BR		TELEFONE (46) 3520-4100 / (46) 3520-4400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **09:41:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:30 do dia 23/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **FF82.7529.153C.469B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda ✓
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018615950-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.812.188/0001-05 ✓**
Nome: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

9



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18576/2018

RAZÃO SOCIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA ✓

CNPJ: 77.812.188/0001-05 ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32100765-13

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2018

DATA DE VALIDADE: 12/10/2018 ✓

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX3H95RP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 13/08/2018 - 10:53:33
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77812188/0001-05 ✓
Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
Nome Fantasia: SUDOAUTO
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

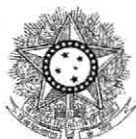
Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018090305493533620817

Informação obtida em 13/09/2018, às 11:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten marks: a checkmark, a stylized signature, and the number 16.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.812.188/0001-05

Certidão nº: 157445160/2018

Expedição: 30/08/2018, às 09:50:00

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Agosto de 2018 às 15:19:22.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0166711-1	CNPJ 77.812.188/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/09/1968	Data de Início de Atividade 20/09/1968
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-020			
Objeto Social COMERCIO DE AUTOMOVEIS, PECAS, ACESSORIOS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COM OFICINA MECANICA PARA ASSISTENCIA TECNICA			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDSON LUIZ CASAGRANDE 546.244.959-34	150.000,00	SOCIO	XXXXXXX
GERSON RIGO 813.908.079-91	150.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOSETI ANTONIO MEIMBERG 127.754.369-00	1.050.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
ANGELA MARIA MEIMBERG 622.490.299-20	150.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/05/2016	Número: 20162945922	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/444816-6

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET ONIX JOY - ANO MODELO 2019



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5L48UK	CHEVROLET ONIX JOY 1.0L ✓	149597	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

**ONIX JOY - ANO MODELO 2019 - CONFIGURAÇÕES**

DESCRIÇÃO	5L48UK
	Joy 1.0
	R7D
SEGURANÇA	
Airbag duplo	X
Alarme Anti-furto	X
Aviso sonoro para cinto de segurança do motorista	X
Brake Light	X
Cintos de segurança do motorista com ajuste de altura	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos	X
Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER	X
Freios a disco ventilado na dianteira e a tambor na traseira	X
Monitoramento de pressão de pneus	X
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD")	X
Sistema de imobilização do motor	X
APARÊNCIA	
Manopla da alavanca de câmbio com detalhes cor preto "Jet Black"	X
Adesivo de coluna na cor preta (exceto nos veículo na cor Preto Ouro Negro)	X
Faróis com superfície interna preta (mascara negra)	X
Lanternas com lentes escurecidas	X
Maçanetas externas pretas	X
Parachoques pintados na cor do veículo	X
Roda de aço aro 14" com calotas integrais	X
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Ar condicionado *	X
Chave tipo canivete dobrável	X
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X
Direção Elétrica Progressiva	X
Indicador de troca de marchas	X
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	X
Luzes de leitura central	X
Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo.	X
Porta-objetos nas portas dianteiras com porta-garrafas	X
Sombreira para o passageiro com espelho	X
Tomada de força 12V	X
Transmissão manual de seis velocidades	X
Trava elétrica da tampa de combustível	X
Trava elétrica nas portas	X
Vidro elétrico nas portas dianteiras	X
BANCOS	
Bancos de tecido	X
Banco traseiro rebatível	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X
Encosto de cabeça do banco traseiro para os 3 passageiros	X
SISTEMA DE SOM	
Antena no teto	X
Conjunto de alto falantes - 2 unidades	X
Preparação para instalação de rádio	X
COR INTERNA	
Acabamento interno em dois tons "Jet Black" e "Ice Blue" (Tonalidade Preto e Azul)	X
OPÇÕES DE CORES	
Vermelho Chili - Cor Metálica - @12 (PDB)	X
Cinza Graphite - Cor Metálica - @97 (PDB)	X
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - @70 (000) ***	X
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (PDJ)	X
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB)	X

(000) *** - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

*Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.910/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet



ONIX JOY - ANO-MODELO 2019 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SPE/4	
Onix Joy	
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)
Taxa de compressão	12,6
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 78 cv (57,4 kW/ 76,9 hp) @ 6400 rpm / Etanol: 80 cv (58,8 kW/ 78,9 hp) @ 6400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 9,5 mkgf (93 Nm) @ 5200 rpm / Etanol: 9,8 mkgf (96 Nm) @ 5200 rpm
TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual de 6 velocidades
FREIOS	
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado
Traseiros	A tambor
DIREÇÃO	
Tipo	Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES	
Dianteira	Independente tipo "McPherson", sem barra estabilizadora, molas helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira	Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado
RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado 5J x 14, 4 furos, com calota integral presa por parafusos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16)
Pneus	185/70 R14
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	50Ah
Alternador	100 Ah
DIMENSÕES	
Comprimento Total (mm)	3.930
Largura - carroceria (mm)	1.705
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1.964
Altura (mm)	1.474
Distância entre eixos (mm)	2.528
CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros)	54
Porta-malas (litros)	
- Compartimento fechado	289
- Até o canto superior encosto banco	293
- Alinhado encosto banco e ao teto	342
- Bancos rebatidos	1020
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,34
Peso em ordem de marcha (Kg)	1011 (R7C) 1012 (R7D)
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	375

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.



ACESSÓRIOS ONIX JOY - ANO/MODELO 2019 - CONFIGURAÇÕES		
Número da Peça	Descrição	JOY
		1.0
		R7D
SEGURANÇA		
98594075	Auxiliar de Partida	X
94775147	Display para sensor de estacionamento Traseiro	X
52134286	Farol de Nebulina	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X
52148712	Sensor de Estacionamento Dianteiro novo	X
52056272	Sensor de Ponto Cego novo	X
98550842	Rolo de Película de Segurança - SCL PS7 novo	X
98550843	Rolo de Película de Segurança - SA50 PS8 novo	X
98550844	Rolo de Película de Segurança - SA35 PS8 novo	X
98550845	Rolo de Película de Segurança - SA15 PS8 novo	X
98550846	Rolo de Película de Segurança - SA05 PS8 novo	X
12498078	Trava Anti-Furto para Rodas	X
CONFORTO & CONVENIÊNCIA		
94773971	Kit Fumante (cinzeiro + acendedor de cigarros)	X
52117070	Automatizador dos vidros elétricos (Comfort Close)	X
98550490	Bagageiro Pacific – mod. 100 - Volume: 370 Litros	X
98550491	Bagageiro Pacific – mod. 200 - Volume: 460 Litros	X
98550492	Bagageiro Ranger - Volume: 340 Litros	X
09163034	Cabide Porta Paletô	X
98550493	Caixa Organizadora do Porta-malas	X
94754505	Calha de chuva	X
52133230	Câmera de Ré (aplicável somente com a multimídia PST)	X
13579477	Cinzeiro	X
94768320	Elasticos com rede (Preto)	X
94768323	Elasticos sem rede (Cinza)	X
94768319	Elasticos sem rede (Preto)	X
52061390	Extensão tomada 12V	X
94768329	Jogo de Mini Tapetes c/ 8 peças (sem MyLink) - Dark Grey	X
94768331	Jogo de Mini Tapetes c/ 8 peças (sem MyLink) - Jet Black	X
52042049	Jogo de Tapete de PVC	X
95158975	Porta Óculos	X
94754420	Rack de Teto Transversal	X
98594039	Rede Porta Objetos p/ Banco dianteiro (tamanho pequeno)	X
98594040	Rede Porta Objetos p/ Banco dianteiro (tamanho grande)	X
93351521	Rede de Porta-Malas	X
93165520	Suporte de bicicleta Freeride	X
98550543	Suporte de Caiaque	X
98550545	Suporte de Prancha Stand Up	X
98550544	Suporte de Prancha Stand Up – Cinta	X
98550954	Bagageiro de Teto Aberto (p/ veículos com Rack de Teto Transversal) novo	X
98550853	Rede Porta Objetos Tipo Cargo Bag novo	X
98550921	Bolsa Organizadora novo	X
98550922	Protetor de Porta novo	X
98550923	Protetor de Para-Choque novo	X
98550924	Protetor de Rack novo	X
98550925	Protetor de Console novo	X
52148972	Tapete de Bandeja novo	X
98550809	Cabo Android USB novo	X
98550810	Cabo Apple USB novo	X
98550831	Carregador Veicular USB novo	X
98550847	Rolo de Película Solar - LA50 novo	X
98550848	Rolo de Película Solar - LA35 novo	X
98550849	Rolo de Película Solar - LA15 novo	X
98550850	Rolo de Película Solar - LA05 novo	X
98550837	Rolo de Película Térmica - AIR80 novo	X
98550838	Rolo de Película Térmica - LATI 50 novo	X
98550839	Rolo de Película Térmica - LATI 35 novo	X
98550840	Rolo de Película Térmica - LATI 15 novo	X
98550841	Rolo de Película Térmica - LATI 05 novo	X
98550851	Rolo de Película de proteção de Pintura PPF - Maçaneta novo	X
98550852	Rolo de Película de Proteção de Pintura PPF - Porta novo	X
KPA00897	Suporte para Tablet	X
APARÊNCIA		
94754517	Adesivo da Tampa Traseira	X
94755398	Adesivo de Soleira	X
52104199	Aerofólio Esportivo	X
52113742	Capa de banco com revestimento premium Personalizado	X
94755415	Capa de maçaneta cromada c/ trava elétrica	X
94750968	Espelho retrovisor cromado - LD	X
94750967	Espelho retrovisor cromado - LE	X
98551174	Friso Lateral "CHEVROLET" novo PN	X
98594053	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Branco Summit	X
98594056	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Prata Switchblade	X
98594057	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Cinza Graphite	X
98594060	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Preto Ouro Negro	X
52047312	Grade de radiador cromada inferior	X
52059023	Grade de radiador cromada superior	X
52047306	Moldura do radiador cromada inferior	X
52037800	Moldura do radiador cromada superior	X
95057349	Pedaleira Esportiva para câmbio manual	X
94754715	Protetor de Para-choque (Dianteiro e Traseiro)	X
52041784	Roda de Alumínio 14" - Argent Gray (Grafite)	X
52130698	Roda de Alumínio 14" - Arsenal Gray (Preta)	X
52041783	Roda de Alumínio 14" - Bavarian Silver (Prata)	X
94748328	Roda de Alumínio 15" - Arsenal Gray (Grafite com superfície usinada)	X
94748327	Roda de Alumínio 15" - Brilliant Silver (Prata com superfície usinada)	X
94755373	Saia Dianteira Esportiva (Spoiler Dianteiro)	X
94755375	Saia Traseira Esportiva (Spoiler Traseiro)	X
94755379	Saia Lateral Esportiva - LE	X
94755381	Saia Lateral Esportiva - LD	X
ENTRETENIMENTO		
52024929	Alto-Falante 45W - Tras/Diant	X
52024930	Alto-Falante 60W - Tras/Diant	X
52025503	Alto-Falantes Dianteiros Premium + Tweeter	X
94735886	Haste de Antena Esportiva	X
98550703	JBL Trip	X
52152166	Central Multimídia BT+DTV+DVD+Espelhamento novo PN	X
52152167	Central Multimídia BT+DTV+DVD+Espelhamento+GPS novo PN	X
52152168	Central Multimídia BT+DTV+Espelhamento novo PN	X
98550979	Rádio DEH-S4080BT com bluetooth / COM leitor de CD novo PN	X
98550980	Rádio MVH-98UB - COM Entrada USB novo PN	X
98550835	Rádio DEH-X1980UB SEM bluetooth / COM leitor de CD novo PN	X
98550834	Rádio MVH-298BT COM bluetooth / SEM leitor de CD novo PN	X
98550659	Rádio AM/FM COM USB / SEM Bluetooth / SEM Mecanismo de CD novo PN	X

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vívda
Coronel Vívda - PR

Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 103/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro 2018

77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMÓVEIS LTDA
RUA VER. ROMEU WERLANG, 907
CENTRO - CEP 85601-020
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Lt.
Procurador

Marcio A. Pallaoro
Diretor Comercial
CPF: 005.178.409-28
RG: 81135380

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro 2018

77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMÓVEIS LTDA
RUA VER. ROMEU WERLANG, 907
CENTRO - CEP 85601-020
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

Marcio A. Pallaoro
Diretor Comercial
CPF: 005.178.409-28
RG: 81135380

SUDOAUTO – SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro

85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520 -4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 103/2018.

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 778121880001-05, situada à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 907, Centro Francisco Beltrão PR por intermédio de seu representante legal Marcio A. Pallaoro portador da Carteira de Identidade nº 81135380 e do CPF nº 005.178.409-28 DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro 2018

77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE
AUTOMÓVEIS LTDA
RUA VER. ROMEU WERLANG, 907
CENTRO - CEP 85601-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Marcio Aurelio Pallaoro
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda
Procurador

Marcio A. Pallaoro
Diretor Comercial
CPF: 005.178.409-28
RG: 81135380

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr

Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101

E-Mail: sudoauto@wln.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



CERTIDÃO:

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o **LIVRO DE Procuração Nº 0205-P**, nêle às **Fls. 040**, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como outorgante: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.188/0001-05, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0166711-1, em data de 20/09/1968, neste ato representada, por seu **Sócio Administrador**, o Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da cédula de identidade nº 6542280-SSP/PR, expedida em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Niterói, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 70, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus **procuradores**: a) **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, nascido em 27/03/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.058.698-9-SSP/PR, expedida em 08/01/1992, inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 889 - apto. 801, Centro, na cidade de Pato Branco-PR; b) **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, nascida em 12/03/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518.102-2-SSP/PR, expedida em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 889 - apto. 801, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", para gerir e administrar a firma outorgante em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto ditos procuradores praticarem os seguintes atos: a)- representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BRDE, BNDES, BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO GENERAL MOTORS S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Cooperativas de Crédito do Sistema SICREDI, SICOOB, UNPRIME abrir e movimentar contas, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, autorizar passes e remessas, emitir, aceitar e endossar cheques, sacar, aceitar, emitir, reconhecer, endossar duplicatas ou Triplicatas, retirar talonários de cheques, solicitar saldos e extratos; b)- cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais, ou federais, passando recibos dando quitação; c)- admitir e demitir empregados; d)- representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e)- representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f)- requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g)- comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; h)- representá-la em concorrências, inclusive as públicas; i)- assinar contratos de qualquer natureza, inclusive os de locação, entre as empresas, requerer o que necessário for. Concede ainda poderes para os mesmos adquirir imóveis em nome da Outorgante em todo o território nacional, podendo para tanto ditos procuradores assinar Escrituras de Compra e Venda, bem como Escrituras em geral e/ou de qualquer natureza; representá-la perante Tabelionatos, Registros de Imóveis, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e ai requerer, alegar, assinar toda e qualquer





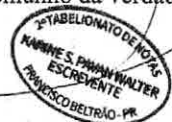
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



documentação necessária, apresentar documentos, cumprir exigências, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive Substabelecer. O presente mandato foi lavrado **SOB MINUTA**, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria, sob nº 512. Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, §1º pedi e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lhe sendo §1º lido é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Empregada Autorizada, que a escrevi, conferi, dou fé. assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2017



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº av2pd . 8tAtf . bORdx, Controle: avVfN . Go7RX
Nº av2pd . 8tAtf . bORdx, Controle: avVfN . Go7RX
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>





2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO
139

FOLHA
001



"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ CASAGRANDE A FAVOR DE MARCIO AURÉLIO PALLAORO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, (23/01/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.698-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato na qualidade de sócio cotista da empresa: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Romeu Lauro Werlang, 699, Centro em Francisco Beltrão-PR, nos termos de Vigésima Sexta Alteração e Contrato Consolidado devidamente registrado sob nº 20084821655 em data de 03/11/2008; e Certidão Simplificada expedida em 08/01/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Francisco Beltrão, os quais ficam arquivados nestas notas, no arquivo de contratos nº 007, folha 150; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO AURÉLIO PALLAORO**, brasileiro, casado, administrador, natural de Pato Branco/PR, nascido em 06/04/1979, filho de ALCEMIRO THEODOSIO PALLAORO e TEREZINHA BATTISTI PALLAORO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.113.538-0-SSP-PR, expedida em 06/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.178.409-28, residente e domiciliado na Rua Raimundo Cadorin, 64, Santa Terezinha, Pato Branco-PR; o qual confere: **poderes especiais para em nome do outorgante agir com os seguintes atos:** a) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; b) cobrar e receber qualquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando recibos e dando quitação; c) admitir e demitir empregados; d) representá-lo em Juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e) representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e Colix Postaux; f) requerer falência de devedores da empresa; g) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assinando recibos de quitação e notas; h) representá-lo em concorrências, inclusive as públicas, exceto na modalidade carta convite; i)

7 8 9

expressamente vedada o outorgado a participação de concorrências públicas e leilões públicos para a aquisição/compra de bens públicos; j) assinar contratos, requerer o que necessário for; k) fica vedado a alienação do ativo imobilizado e o substabelecimento da presente no todo ou em parte. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº DDDD164, em data de 23/01/2015. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,52. Selo Digital Nº sJ5Er.DGywf.vL1EX, Controle: iFNKQ.eT5F. Pato Branco-PR, 23 de janeiro de 2015. (aa.) EDSON LUIZ CASAGRANDE, Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 23 de janeiro de 2015

IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO
Substituta



*Declaro estar ciente que esta procuração
foi revogada a qualquer momento,
sem prejuízo.*

FILTROS APLICADOS:

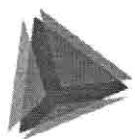
CPF / CNPJ: 77812188000105 ✓

Data da consulta: 19/09/2018 16:47:22
Data da última atualização: 19/09/2018 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						

Handwritten mark





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	77812188000105
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77812188000105! /



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 162945922
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/05/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41201667111
- **ARQUIVAMENTO:** 20162945922
- **EMPRESA:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MjgwNTIwNF8xNjl5NDU5MjlucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1615568465)

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço sede da Matriz para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020,

A

2

J

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



3

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

SEDE E FORO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



5

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



6

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

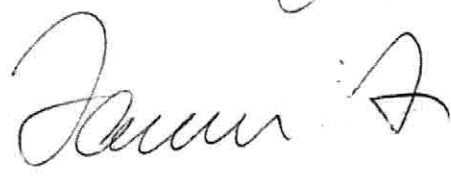
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 de Abril de 2016.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG


ANGELA MARIA MEIMBERG


EDSON LUIZ CASAGRANDE


GERSON RIGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDSON LUIZ CASAGRANDE 742588. Pato Branco-PR, 02 de maio de 2016 - 14:58:38h. R\$17,93 (VRC 47,48), Funrejus: R\$1,98 + Selo: R\$ 0,75
Em Teste da Verdade, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO - Escrevente Juramentada
Selo Digital N° c12nc.9Ivha.47yIb-wT5KQ.eTds -
confira em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JOSETE ANTONIO MEIMBERG
ANGELA MARIA MEIMBERG

Em Teste da Verdade (Boa Fé)

Pato Branco, 02 de Maio de 2016

ESCREVENTE: BORGES VILHOS - ADMIR VILHOS PERSZEL R\$19,82 - 0,75
LUIZ - 9u0EX - 26ZGW - 40bbN - TYPD - Confira em: <http://funarpen.com.br>



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
MMfe6.gIahm.mJKYw
Controle:
4XnDa.40dS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

03 MAIO 2016

CARTÓRIO TOPANOTTI
Câmara de Boas Vizinhanças
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Vitor Meireles, 221
Fone: (46) 3637-1125
CEP: 85690-000

Reconheço a(s) firma(s) de: *[assinatura]*
Em testemunho: *[assinatura]* dou fé.
Boa Esperança do Iguaçu, 02 de Maio de 2016.
☒ SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
☐ ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB N° 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.812.188/0001-05

Data da Emissão : 23/04/2018

Hora da Emissão : 15:47:30

Código de Controle da Certidão : FF82.7529.153C.469B

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

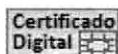
Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/04/2018, com validade até 20/10/2018.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ Recelto PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:



Ok

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018615950-16

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 77.812.188/0001-05
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Emissão 30/08/2018 09:47:34

Data de Validade 28/12/2018

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Versão do Banco de Dados: em tempo real

Versão do Sistema: 500.2058a

Portal da Governança

Desenvolvido por Equipe de Sistemas

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 18576

2018

Código de autenticação: 9ZTMHBUFFH2JTX3H95RP

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrição municipal 10600. Solicitada por Sudoauto Sudoeste Automóveis, em 13/08/2018 às 10:53.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

[Retornar](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77812188/0001-05

Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Nome Fantasia: SUDOAUTO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090305493533620817
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081406022223822387
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072606503844824243
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070706434620776123
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805263837144064
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006345991259516
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051106574921639330
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042206200169611069
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040306163221147755
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031507062906957182
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022407460816573985
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	201802051642555534271
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011506101576499017
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122708044787413385
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120807004477496294
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111902560207052156
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103103480194697521
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101204175608548973
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092303505728419880
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090402302676219920
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081603225603382002
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072803553518659804
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070904034519612645
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062002273773477804
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060103281497557114
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051303401880453540
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042401571547844964
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040503061715237306
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031703192070468820
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022602275837178960
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020703540703803509
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011903275495892720
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123103113386164832
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121203135530446703



23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112304193237075206
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110403500546981765
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101608533007186006
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092703233866876164
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100005199319008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800005199319007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 19/09/2018 às 16:50:47

▮ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.812.188/0001-05
Certidão nº: 157445160/2018
Expedição: 30/08/2018, às 09:50:00
Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0166711-1

CNPJ

77.812.188/0001-05

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/09/1968

Data de Início de Atividade

20/09/1968

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-020

Objeto Social

COMERCIO DE AUTOMOVEIS, PECAS, ACESSORIOS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, COM OFICINA MECANICA PARA ASSISTENCIA TECNICA

Capital: R\$ 1.500.000,00

(UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00

(UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

EDSON LUIZ CASAGRANDE

546.244.959-34

150.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

GERSON RIGO

813.908.079-91

150.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

JOSETI ANTONIO MEIMBERG

127.754.369-00

1.050.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ANGELA MARIA MEIMBERG

622.490.299-20

150.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/05/2016

Número: 20162945922

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

18/444816-6

*18444816

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 157/2018)

às 09:30:08 horas do dia 13/09/2018 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 157/2018 - 2018/103/2018 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/09/2018 11:33:07:738	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 132.870,00
13/09/2018 08:26:16:435	VML COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS EIRELI -	R\$ 133.170,00
03/09/2018 15:34:56:392	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 133.170,00
12/09/2018 18:50:32:714	EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI	R\$ 133.170,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:



Lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/09/2018 09:51:19:263	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 121.000,00
13/09/2018 09:50:51:106	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 123.000,00
13/09/2018 09:48:05:698	EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI	R\$ 132.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/09/2018, às 09:55:06 horas, no lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/09/2018, às 09:02:06 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 21/09/2018, às 09:02:06 horas, no lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. No dia 24/09/2018, às 09:09:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/09/2018, às 09:09:57 horas, no lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote.

No dia 24/09/2018, às 09:09:57 horas, no lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS

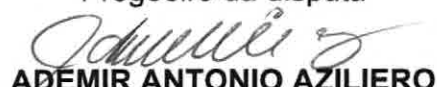
RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE ACO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL , CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA com o valor R\$ 120.999,00.

No dia 13/09/2018, às 08:26:16 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - VML COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS EIRELI -, no lote (1) - VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, ANO 2018/2018, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA , ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS, EBD, 02 AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MANUAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE ACO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV GASOLINA E 75 CV ÁLCOOL , CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 265 LITROS, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo , e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca e modelo do veículo cotado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Autoridade Competente




IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio



Proponentes:

28.480.709/0001-50 EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI

77.396.810/0001-33 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

77.812.188/0001-05 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

23.228.205/0001-24 VML COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS EIRELI -

7 8



Licitação [nº 734509]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
21/09/2018 às 09:00:53	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
21/09/2018 às 09:00:30	A empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA; enviou a documentação e proposta originais corretas e de acordo com o estabelecido no edital.
21/09/2018 às 09:00:04	Bom dia a todos.
14/09/2018 às 15:02:31	Retornaremos dia 21/09/2018 às 09h00min, para divulgação do recebimento e análise da documentação e proposta originais, para posterior abertura de prazo para manifestação de intenção de recurso.
14/09/2018 às 15:00:38	A empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA; enviou a documentação e proposta via e-mail. Estamos no aguardo dos originais no prazo estabelecido no edital.
14/09/2018 às 15:00:06	Boa tarde a todos.
13/09/2018 às 10:10:00	Retornaremos dia 14/09/2018 às 15h00min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail.
13/09/2018 às 10:08:29	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
12/09/2018 às 10:49:47	Informamos aos Srs. licitantes que foi recebido impugnação ao edital, apresentada pela empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, sendo a mesma analisada e respondida pela autoridade subscritora do edital. A impugnação e decisão encontram-se disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção licitações em andamento.

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

7



Licitação [nº 734509] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 120.999,00	21/09/2018 09:02:06:258
2 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 123.000,00	13/09/2018 09:50:51:106
3 EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI	EPP*	Classificado	R\$ 132.000,00	13/09/2018 09:48:05:698
4 VML COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS EIRELI -	EPP*	Desclassificado	R\$ 133.170,00	12/09/2018 09:46:12:223

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$132.870,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
13/09/2018 09:30:08:471	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
13/09/2018 09:30:24:095	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
13/09/2018 09:30:56:237	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e
13/09/2018 09:31:09:335	PREGOEIRO	VI Total (valor total) do lote.
13/09/2018 09:31:21:268	PREGOEIRO	Portanto as empresas que não apresentaram marca e modelo do veículo cotado foram desclassificadas.
13/09/2018 09:31:50:613	PREGOEIRO	Aguardando lances.
13/09/2018 09:36:59:756	PREGOEIRO	Mais lances.
13/09/2018 09:39:15:958	PREGOEIRO	Mais lances.
13/09/2018 09:40:35:783	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
13/09/2018 09:41:05:783	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$131.500,00.
13/09/2018 09:41:07:784	PREGOEIRO	Mais lances.
13/09/2018 09:43:26:489	PREGOEIRO	Mais lances.
13/09/2018 09:46:04:659	PREGOEIRO	Mais lances.
13/09/2018 09:51:38:783	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
13/09/2018 09:51:38:783	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 10 minutos e 33 segundos.
13/09/2018 09:51:38:783	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA no valor de R\$121.000,00.
13/09/2018 09:51:38:783	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
13/09/2018 09:53:57:743	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
13/09/2018 09:54:21:021	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
13/09/2018 09:54:27:708	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
13/09/2018 09:54:34:530	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
13/09/2018 09:55:06:419	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
13/09/2018 10:01:46:499	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
13/09/2018 10:05:05:020	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 40.333,00 valor unitário R\$ 120.999,00 VALOR TOTAL LOTE

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	03/09/2018 15:34:56:392	---	R\$ 133.170,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
2	12/09/2018 11:33:07:738	---	R\$ 132.870,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
3	12/09/2018 18:50:32:714	---	R\$ 133.170,00	EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI
4	13/09/2018 09:35:57:454	---	R\$ 131.500,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
5	13/09/2018 09:41:07:774	---	R\$ 133.100,00	EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI
6	13/09/2018 09:43:49:772	---	R\$ 131.000,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
7	13/09/2018 09:45:23:130	---	R\$ 130.000,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
8	13/09/2018 09:45:53:112	---	R\$ 129.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
9	13/09/2018 09:46:32:611	---	R\$ 128.000,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
10	13/09/2018 09:46:51:857	---	R\$ 127.500,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
11	13/09/2018 09:47:05:187	---	R\$ 127.400,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
12	13/09/2018 09:47:33:094	---	R\$ 127.300,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
13	13/09/2018 09:47:51:646	---	R\$ 127.100,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
14	13/09/2018 09:48:05:898	---	R\$ 132.000,00	EXPERT COMERCIO SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCI
15	13/09/2018 09:48:06:893	---	R\$ 126.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
16	13/09/2018 09:48:56:743	---	R\$ 124.000,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
17	13/09/2018 09:49:26:345	---	R\$ 123.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
18	13/09/2018 09:49:59:355	---	R\$ 123.700,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
19	13/09/2018 09:50:24:725	---	R\$ 123.500,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
20	13/09/2018 09:50:40:189	---	R\$ 123.200,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
21	13/09/2018 09:50:51:106	---	R\$ 123.000,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
22	13/09/2018 09:51:19:263	---	R\$ 121.000,00	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	13/09/2018 09:55:06:419 - Arrematado
Data/Hora	21/09/2018 09:02:06:258 - Declarado vencedor
Data/Hora	24/09/2018 09:09:57:407 - Adjudicado
Fornecedor	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
Contratado	R\$ 120.999,00
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	13/09/2018-08:26:16
Fornecedor	VML COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS EIRELI -
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e Vi Total (valor total) do lote. Não apresentou marca e modelo do veículo cotado.

7

9

8



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

DATA: 29/08/18

ABERTURA: 13/09/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	40.333,00	120.999,00

Totalizando por fornecedor:

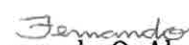
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	120.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 120.999,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

DATA: 29/08/18

ABERTURA: 13/09/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1209/2017; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 103/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	40.333,00	120.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	120.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 120.999,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PALMAS - PR - PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2018

L.R.T. - Anexo 48 - Anexo R

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Fiscal		108.095.601,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - TPA		9.389.244,03	
Limite Máximo (inciso I, III e IV, art. 29 da LRF) - 4%		0,00	0,00
Limite Funcional (Parágrafo único, art. 29 da LRF) - 4%		0,00	0,00
Limite do Anexo (inciso II, § 1º do art. 29 da LRF) - 4%		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.132.292,74	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Constituídas		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22.761.100,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Imobiliário e Bancárias		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		17.330.800,28	15,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		7.560.350,12	7,00
RESPONSABILIDADE		VALOR	% SOBRE A RCL
Responsabilidade por Inadimplência		0,00	1,102.292,74

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR			TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018	
DATA: 24/09/2018			ABERTURA: 10/09/18	
HORÁRIO: 09:30			OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS COMPLETAS, 01 (UMA) CARNEIRA AGRÍCOLA METÁLICA, 01 (UMA) PLANTADEIRA MÚLTIPLA DE ARASTO, 01 (UMA) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM MOTOR A DIESEL E CILINDRO MÍNIMO DE 75 CV E 01 (UMA) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE LÍQUIDO COM BOMBA JORJEL, TODOS NOVOS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, CONVÊNIO Nº 084/2018 - PROTOCOLO 15.098.856-1, PARTICIPANTES: SEAR e O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto da presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 042/2018, HOMOLOGO os lances a seguir as melhores condições.	
LOTE	ITEM	FORNEDOR	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ANIL CRISTINA MANAUSCOGO - EPP	21.342,90	43.085,80
02	01	INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	19.300,00	12.300,00
03	01	MARIA CÍCILE DIADROS ADAMS - EIRELI	72.560,00	72.560,00
04	01	TARSA S/A	107.670,00	107.670,00
05	01	INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	19.300,00	19.300,00
Fornecedores por fornecedor			VALOR TOTAL R\$	
ANIL CRISTINA MANAUSCOGO - EPP			21.342,90	43.085,80
INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME			38.600,00	31.600,00
MARIA CÍCILE DIADROS ADAMS - EIRELI			72.560,00	72.560,00
TARSA S/A			107.670,00	107.670,00
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 251.515,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais). Coronel Vivida, 25 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.				

MUNICÍPIO DE**CORONEL VIVIDA - PR**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 106/2018 - Dispensa de Licitação nº 04/2018 - Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, bem como, a cláusula terceira do contrato, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de concessão por mais 90 dias, de 19.08.2018 a 16.11.2018, no limite do disposto no Art. 24, Inciso IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1917, DE 21/09/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17, DE 01/09/2017, CONFORME ABASTECIMENTO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Norma Dal Igua à Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prestação de prazo e vigência do contrato. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 27/09/2018 a 26/09/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 27/09/2017 a 26/09/2020. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018. Clevelândia, 24 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 135/2018/GP. Dispensa 78/2018. PARTES: Município de Pato Branco e TRIEL-HIT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, na parte estrutural (CCI-TRI-HIT, modelo AP2) do Caminhão de Combate a Incêndio, chassi nº 9BSP4X400F3670432, de uso do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 8.799,62. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até 30 dias após a prestação dos serviços, com a entrega de respectiva Nota Fiscal e termo de execução dos serviços assinada pelo Gestor e Fiscal do Contrato. DOT. ORC.: (970-5105). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 18 de setembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ailton Dalla Rosa - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1917, DE 21/09/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17, DE 01/09/2017, CONFORME ABASTECIMENTO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Norma Dal Igua à Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prestação de prazo e vigência do contrato. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 27/09/2018 a 26/09/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 27/09/2017 a 26/09/2020. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018. Clevelândia, 24 de setembro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná
PREGÃO MUNICIPAL Nº 25 DE JULHO
CNPJ nº 08.986.000-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 126/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Revoga Ampliação de carga horária de ELAINE COSTA E SILVA e de RUBIA LUZIA MOMOL.

PORTARIA Nº 127/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Autoriza o pagamento de subsídios aos servidores Municipais de diversas secretarias.

PORTARIA Nº 128/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Autoriza o pagamento de horas extras aos servidores Municipais de diversas secretarias.

DECRETO Nº 071/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Designação de Auxílios Setoriais encarregados de prestar informações à Unidade de Controle Interno Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Data da sessão: 05/10/2018 Horário da sessão: 09:00h

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Data da sessão: 10/10/2018 Horário da sessão: 09:00h

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
A publicação em homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: MADEIREIRA FARFANE LTDA - ME - R\$ 93.700,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Contratada: MADEIREIRA FARFANE LTDA - ME CNPJ: 29.853.891/0001-89

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Aprovação prévia da banda "DETROIT" a ser realizada na Praça Municipal de Sulina-PR, no dia 30 de novembro de 2018 com duração mínima de 04 (quatro) horas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Contratado: L. N. DE ALMEIDA LTDA - ME CNPJ: 20.324.313/0001-02

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/imp>, edição do dia 25 de Setembro de 2018, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2018 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: GIASSON E MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 27.774.888.0001-76
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e ambulatoriais, nas unidades básicas de saúde desta municipalidade

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	8	SRV	CONSERTO AMALGADOR	Giasson e Machado	223,00	1.784,00
2	6	SRV	CONSERTO AUTOCLAVE	Giasson e Machado	780,50	4.683,00
3	6	SRV	CONSERTO BOMBA A VACUO	Giasson e Machado	280,00	1.680,00
4	10	SRV	CONSERTO MOCHO	Giasson e Machado	253,00	2.530,00
5	8	SRV	CONSERTO CAIXA DE COMANDO	Giasson e Machado	140,00	1.120,00
6	10	SRV	MONITOR DE DESMONTAGEM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Giasson e Machado	758,00	7.580,00
7	12	SRV	CONSERTO CADEIRA ODONTOLÓGICA	Giasson e Machado	560,00	6.720,00
8	15	SRV	CONSERTO CANETAS AIR	Giasson e Machado	310,00	4.650,00
9	11	SRV	CONSERTO COMPRESSOR	Giasson e Machado	750,00	8.250,00
10	15	SRV	CONSERTO CONTRA ANGULO	Giasson e Machado	230,00	3.450,00
11	12	SRV	CONSERTO EQUIPO	Giasson e Machado	207,50	2.490,00
12	6	SRV	CONSERTO FILTRO DE AR	Giasson e Machado	161,00	966,00
13	6	SRV	CONSERTO FOTOPOLIMERIZADOR	Giasson e Machado	260,00	1.560,00
14	6	SRV	CONSERTO JET SONIC	Giasson e Machado	325,00	1.950,00
15	10	SRV	CONSERTO MICRO MOTOR	Giasson e Machado	327,00	3.270,00
16	10	SRV	CONSERTO PEÇA RETA	Giasson e Machado	240,00	2.400,00
17	11	SRV	CONSERTO REFLETOR	Giasson e Machado	245,00	2.695,00
18	10	SRV	CONSERTO SERRINHA TRIPICE	Giasson e Machado	151,00	1.510,00
19	6	SRV	CONSERTO UNIDADE DE AGUA	Giasson e Machado	226,00	1.356,00
20	6	SRV	CONSERTO UNIDADE DE AGUA	Giasson e Machado	161,00	966,00
21	12	SRV	REVISAO MANUTENCAO PREVENTIVA CORRETIVA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: REGULAGEM, AJUSTES, SUBSTITUICAO DE PECAS PARA PEQUENOS REPAROS, NO CENTRO DE SAUDE SEDE E POSTOS DE SAUDE DO INTERIOR, CONFORME LICITACAO, INCLUSO DESLOCOMENTO ALIMENTACAO	Giasson e Machado	4.190,00	50.280,00

VALOR GLOBAL: R\$ 112.004,00 (Cento e doze mil e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018.

Manguelirinha, 24 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: TONINHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste Termo a concessão de Aditivo Quantitativo de objeto do Contrato nº 046/2017 - PMM, com fundamento no artigo 85, inciso I, alínea "b" c/c § 1 da Lei nº 8.666/1993.
ACRÉSCIMO - Efetua-se o segundo aditivo quantitativo com acréscimo de 17% (dezessete por cento), na quilometragem diária constante na Cláusula Primeira do referido contrato, perfazendo o total de 25% (vinte e cinco por cento). A fim de efetuar os devidos ajustes na quilometragem aferidas no decorrer do ano letivo de 2018, passando a conter a extensão de 168,50 Km/dia.
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros a serem alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

Manguelirinha, 24 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR				
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018				
DATA: 28/08/18		ABERTURA: 13/09/18		HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSAGEIROS NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1206/2017, conforme discriminado no objeto da presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 103/2018, HOMOLOGO o lote a seguir as melhores condições.				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SUDOESTE SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA	46.333,00	120.866,00
Totalizando por fornecedor:				
FORNECEDOR			NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA			17.812.188-0001-05	120.866,00
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 120.866,00 (cento e vinte mil e oitocentos e sessenta e seis reais). Coronel Vivida, 24 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.				

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº. 017/2018 de 24/09/2018. Súmula: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, para o provimento no cargo de Motorista, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodosudoeste.com.br/imp - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Manguelirinha, 24 de setembro de 2018.

Publique-se
Téia Eliane Dutra Vilela
Prefeita



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 25 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0049



Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IE=CAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Data: 2018.09.24 18:08:39 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

DATA: 24/08/18 ABERTURA: 10/09/18 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ENSILADEIRAS COMPLETAS, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA, 01 (UMA) PLANTADEIRA MÚLTIPLA DE ARRASTO, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM MOTOR A DIESEL E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV E 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO COM BOMBA LOBULAR, TODOS NOVOS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. CONVÊNIO Nº 088/2018-PROTOCOLO 15.099.830-1, PARTICÍPE: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 102/2018, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ANA CRISTINA MANJABOSCO-EPP	21.542,50	43.085,00
02	01	INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME	12.200,00	12.200,00
03	01	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI	72.560,00	72.560,00
04	01	TAISA S/A	107.670,00	107.670,00
05	01	INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME	19.000,00	19.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANA CRISTINA MANJABOSCO-EPP	10.888.308/0001-25	43.085,00
INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME	06.613.266/0001-23	31.200,00
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI	30.689.266/0001-54	72.560,00
TAISA S/A	77.013.647/0001-82	107.670,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 254.515,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais). Coronel Vivida, 20 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

DATA: 29/08/18 ABERTURA: 13/09/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO-RESOLUÇÃO 1209/2017; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 103/2018, HOMOLOGO o lance a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	40.333,00	120.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	120.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 120.999,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais). Coronel Vivida, 24 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2018 – Dispensa de Licitação nº 10/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: HIDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 00.684.430-0001-70. Objeto: Contratação de empresa do ramo para elaboração de projeto de disposição final de resíduos sólidos orgânicos, a ser implantado em nova área do aterro sanitário municipal de Coronel Vivida. Valor total estimado de R\$ 29.000,00. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 106/2018 – Dispensa de Licitação nº 04/2018

Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, bem como, a cláusula terceira do contrato, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de concessão por mais 90 dias, de 19.08.2018 a 16.11.2018, no limite do disposto no Art. 24, Inciso IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	21.08.2018	18.150,00

Coronel Vivida, 21 de Setembro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod:279625

EDITAL Nº 017/2018 de 24/09/2018-CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovação/homologação) e, Considerando o contido nos Ofícios nº. 94/2018 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Ofício nº. 296/2018 Secretaria de Saúde e Ofício nº. 085/2018 Secretaria de Administração, RESOLVE-TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Motorista, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital. II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 25(vinte e cinco) de setembro de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz S. de O. Viana

Sâmara de M. Spagnoli

Diretor do Departamento de Administrativo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL Nº 017/2018 de 24/09/2018

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de

habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Motorista				
Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	5ª	ANIELISSO CZENKOSKI	45800816	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Cargo Público: Enfermeiro				
Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3ª	PATRICIA BRANDALISE	45800973	Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo Público: Auxiliar Administrativo				
Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	7ª	ANGELA HORT IGNACIO DE LIMA	45800156	Secretaria Municipal de Administração.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.